

Pontal e Porto Real.
Dois Arraiais do norte de Goiás
e os conflitos com os Xerente nos
séculos XVIII e XIX

Odair Giraldin*

RESUMO: Este artigo trata de Pontal e Porto Real, arraiais do antigo norte de Goiás nos séculos XVIII e XIX. Meu objetivo neste trabalho é levantar algumas hipóteses quanto à fundação de Pontal e a relação entre aquele arraial e o de Porto Real (atual Porto Nacional). Além disso, apresento também as relações quase sempre conflituosas entre a população “branca” e os povos indígenas habitantes tradicionais da região, mais especificamente, os Xerente.

PALAVRAS-CHAVES: Conflito interétnico; Brasil Central; Xerente; Etnohistória.

ABSTRACT: This article treats of Pontal and Porto Real, villages of the old north of Goiás in the centuries XVIII and XIX. My objective in this work is to lift adds hypotheses about the foundation of Point and the relationship between that village and the one of Porto Real (now National Porto). Besides, I also present almost always the relationships conflicting among the population “white” and the indigenous people, the traditional inhabitants of the area, more specifically, the Xerente.

KEY-WORDS: Conflict inter-ethnic; Central Brazil; Xerente; Ethnohistory.

“Todas as sociedades humanas, grandes ou pequenas, elaboradas ou simples, têm suas histórias tradicionais. Sejam verdadeiras ou falsas, ou parcialmente verdadeiras e parcialmente falsas, todas essas histórias funcionam como mitos de origem, como documentos da existência humana; elas explicam ao iniciado ou ao principiante como é que ‘nós’ começamos e como é que ‘nós’ chegamos ao que somos hoje” (Leach, 1982:58-59).

A fundação de Pontal

Pontal representou, desde as primeiras décadas do século XVIII, o último povoamento não-indígena no então norte de Goiás, permanecendo nesta posição até o final daquele século, momento em que houve a fundação do destacamento de Porto Real, às margens do rio Tocantins. Assim, a fundação de Pontal ocorreu na primeira metade do século XVIII. Pesquisadores da história colonial de Goiás, da importância acadêmica de

* Graduado em História, Mestre em Antropologia Social e Doutor em Ciências Sociais pela Unicamp. É Professor do curso de História da Universidade do Tocantins, Campus de Porto Nacional (giraldin@unitins.br). Publicou “Cayapó e Panará”. *Luta e sobrevivência de um povo Jê do Brasil Central*. Campinas, Editora da Unicamp, 1997.

Luís Palacin (1976:36) e Marivone de Matos Chaim (1974:25) confirmam a data de fundação de Pontal ocorrida em 1738. As primeiras minas de ouro dos sertões de Goiás foram descobertas na região habitada pelos índios Goiá, em 1722. Trata-se aqui da região situada nas margens do rio Vermelho, afluente do médio-Araguaia, onde atualmente esta situada a Cidade de Goiás, antiga Vila Boa, a qual manteve-se, durante muitos anos, como a capital da Capitania, mais tarde Província, atualmente Estado de Goiás.

Podemos dizer que o acontecimento, de 1722, foi o marco inicial de uma verdadeira “corrida do ouro”, processo verificado de maneira semelhante no século XIX, no oeste americano e na região do rio Yukon, no Alasca. Do mesmo modo, na década de 1980, ocorre com a “febre do ouro” de “Serra Pelada”, assim como, naquela mesma década e na posterior, verificou-se processo semelhante no atual estado de Roraima, nas terras dos Yanomami. Os grupos de aventureiros (do ouro) lançavam-se para todos os lados em busca do tão cobiçado metal. Qualquer riacho ou rio os levava à adentrarem aos mais longínquos territórios, muitas vezes totalmente desconhecidos.

Pontal nasceu a partir deste processo de descoberta de garimpos na região setentrional da então capitania de São Paulo, tendo sido fundada quatro anos após Natividade (1734), dois anos antes de Arraias (1740) (Chaim, 1974:25) e oito anos antes do Carmo, cuja fundação parece datar de 1746 (Palacin, 1976:36). A relação entre Pontal e Porto Real, entretanto, provocou algumas dúvidas e confusões até mesmo em historiadores como Luís Palacin. Em sua obra “Goiás. 1722-1822”, escrita originalmente como tese de livre-docência pela Universidade Federal de Goiás, Palacin confunde o arraial de Pontal com o destacamento de Porto Real, associando-os ao mesmo local, dando-lhes a mesma data de fundação: 1738. O mais problemático na afirmação de tão ilustre historiador é que ele não apresenta qualquer evidência documental para sua afirmação.

Em minha interpretação, Pontal surge a partir de garimpos encontrados próximo ao rio Tocantins e se formou nas mesmas condições que os demais arraiais daquela região, naquele período. Pontal existiu pelo menos durante cem anos, no sopé da serra do mesmo nome (Godinho, 1988:10), região conhecida atualmente, pelos moradores locais, como “Vale do Ouro” acerca de vinte quilômetros da atual cidade de Porto Nacional. O

destacamento de Porto Real, ao contrário, foi criado somente muitos anos depois, em meio a um outro processo histórico, do qual trataremos mais adiante.

Tudo indica que Pontal foi um arraial florescente, tendo o mesmo esplendor daquele de Monte do Carmo e Natividade. Realizava-se garimpagem de ouro e, após o término da interdição da navegação do rio Tocantins, ocorrida no final do século XVIII, praticava-se também comércio fluvial com Belém do Pará (Godinho, 1988:183). Este arraial compunha-se de uma rua principal, com cerca de trezentos metros de extensão, e uma secundária, perpendicular à primeira. Em 1824, contava com quarenta e nove (49) casas dispostas ao longo destas duas ruas, sendo que a principal terminava na praça da igreja. O arraial era habitado por uma população de cento e quarenta e três (143) pessoas livres e trinta e oito (38) escravos, contando, assim, com uma população de cento e oitenta e uma (181) pessoas.¹ Pelos vestígios encontrados no local o extinto arraial, pode-se perceber que a maioria das casas era de adobe, cobertas de telhas e com pisos de lajotas de cerâmica, semelhantes às encontradas atualmente em casas mais antigas de Porto Nacional. Naquele período, vivia nas proximidades do arraial do Pontal a maioria da população. Segundo uma segunda lista da população do arraial, coligida também em 1824, havia uma população de 444 pessoas livres, além de 94 escravos e 61 escravas, totalizando 599 pessoas.² Assim, os habitantes do arraial de Pontal, incluindo-se os moradores “urbanos” e “rurais” perfaz um total de 780 pessoas (livres e escravas).

Entre as atividades econômicas desenvolvidas na área “urbana” estavam a fiação e a tecelagem, atividades desenvolvidas em sua maioria pelas mulheres, sapataria e alfaiataria (atividades masculinas). No meio “rural” predominava a lavoura, bem como a pecuária (com as fazendas de gado e de criação cavalari). Um dos mais abastados fazendeiros eram o vigário, Reverendo José da Franla, que possuía um engenho de açúcar que utilizava vinte e um (21) escravos e treze (13) escravas. Igualmente abastado era

¹ Arquivo Histórico Estadual de Goiás - livro 71 – “Correspondência do Governador das Armas com os Comandantes dos Distritos. 1823-1829”. Ff 175-185.

² Arquivo Histórico Estadual de Goiás - livro 68 – “1823-1824 Correspondência do Governador das Armas, Raymundo José da Cunha Mattos”. Relação dos habitantes de Pontal feita em 16-12-1824, pp., 175-185.

Antonio Tristão P. Cirqueira, que possuía “fazenda de gado vacum e cavalari”, empregando vinte e um (21) escravos e quinze (15) escravas neste trabalho.³

Dessa maneira, acredito que nas duas primeiras décadas do século passado, Pontal mantinha melhor infra-estrutura que Porto Real. Conforme constataremos nas páginas seguintes, Porto Real foi criado muitos anos depois de Pontal. Enquanto este tinha a maioria das suas casas cobertas de telha, em 1819, a maior parte das casas de Porto Real era coberta de palha.

E quais eram as condições daqueles arraiais em meados do século XVIII? Um isolamento quase total em relação uns aos outros, dentro de um território dominado por diversas sociedades indígenas.

Os Xavante⁴ e Xerente formavam, naquele período, apenas um grupo que vivia mais próximo do arraial do Pontal, pois tinha seu território tradicional entre o rio Tocantins e a Ilha do Bananal, ocupando também parte da margem direita daquele rio. Ao lado leste do rio Tocantins, na região dos rios Sono e Novo, nas proximidades da fronteira com o atual estado do Piauí, habitavam os índios conhecidos na documentação do período como Akroá, subdividindo-se em Gueguê, Aricobé, Xakriabá. Enquanto os dois primeiros colocavam a população de Monte do Carmo, Chapada e Natividade em constante alerta, contra seus possíveis ataques, o último costumava atacar na região de Arraiais. Ao sul, às margens do Tocantins e Maranhão, os Avá-Canoeiro dominavam um amplo território e constantemente atacavam os fazendeiros e garimpeiros (Pedroso, 1994).

Na tentativa de resolver o “problema” dos conflitos entre os “brancos” e os Akroá e Xakriabá, o governo de Goiás lançou mão dos serviços de um sertanista de nome Wenceslau Gomes da Silva, que fora contratado para atacar as suas aldeias e expulsá-los da região (Ravagnani, 1989:113).⁵

Em meados do século XVIII, eram mencionados freqüentes os ataques dos Xavante-Xerente na região norte da Capitania de Goiás. Contra eles eram expedidas

³ Idem.

⁴ Tudo indica que os Xavante e os Xerente tem sido, no passado, um único grupo. Eles compartilham uma mesma língua, além de aspectos culturais, sobretudo de sua organização social. Veja mais a respeito dos Xavante em Maybury-Lewis (1984).

⁵ Veja-se mais sobre este assunto nos *Documentos Interessantes para a História e Costumes de São Paulo*,

bandeiras, sendo que uma delas, em 1765, utilizou-se de Pontal como base de apoio.⁶ Naquele período, os Akroá estavam vivendo um violento processo de expulsão de suas terras, no alto rio Sono, abrindo espaço para a penetração dos Xerente.

Os Akroá foram violentamente atacados no sertão sul do Piauí, nos primeiros anos do século XVIII, deslocando-se para o sul, indo alojar-se à margem direita do Tocantins, onde passaram a atacar os habitantes de Monte do Carmo, Chapada e Natividade. Ali, foram novamente perseguidos, desta vez por Wenceslau Gomes da Silva, sendo finalmente aldeados em São José do Duro, atual cidade de Dianópolis.⁷

Contudo a vida econômica dos arraiais do norte goiano declinou vertiginosamente na segunda metade do século XVIII, no processo de declínio geral das atividades mineradoras no Brasil, acontecendo o mesmo em toda a capitania de Goiás. Para tentar reativar economicamente as capitanias de Goiás, Mato Grosso, Pará, entre outras na região norte, diversos governadores lançaram mão da política de incrementar a navegação dos grandes rios, visando ativar um comércio com Belém. Para o caso de Goiás havia que convencer as autoridades de Lisboa a suspender a proibição da navegação pelo rio Tocantins, existente desde 1730, para que se evitasse o extravio do ouro. Esta interdição somente foi suspensa em 1782 (Doles, 1973:30).

A fundação de Porto Real

A partir de então, organizam-se várias expedições para explorar o rio e criar as condições necessárias à navegação do Tocantins. O principal obstáculo, no entanto, continuava sendo as populações indígenas que habitavam suas margens, as quais mantinham-se distantes das possibilidades de um convívio pacífico. Dentre as medidas tomadas pelo governador de Goiás, Tristão da Cunha Menezes, para criar melhores condições para os navegantes, estava a fundação, em 1791, de Porto Real⁸, inicialmente

nº 22.

⁶ “Carta de João Manuel de Mello, a Francisco Xavier de Mendonça Furtado”. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, vol. 84:89.

⁷ Mott (1989), nos revela aquele processo de conflito e expulsão dos povos indígenas do sul do Piauí, mencionando o caso dos Akroá. Ravagnani(1989), trata dos Akroá e do seu aldeamento em São José do Duro.

⁸ Esta data é fornecida por Caio Padro Jr.(1992). Baseia-se, ao que tudo indica, na “Carta de Tristão da Cunha Menezes, dirigida a D. Francisco de Souza Coutinho” de 18/06/1795, publicada na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, (1848), vol.11:439.

apenas um destacamento militar localizado à margem do rio, de onde deveriam partir as embarcações em direção a Belém do Pará (Doles, 1973:38). Tal destacamento tinha como objetivo servir também como uma forma de proteção contra os ataques indígenas, principalmente dos Xerente, e, ao mesmo tempo, funcionar como um posto de controle do comércio com Belém. Este destacamento foi criado após a viagem pelo Tocantins, realizada naquele ano de 1791, por um cabo de nome Thomaz de Souza Villa Real, a serviço do governador Tristão da Cunha Menezes (Godinho, 1988:184). A partir deste período, coexistem o arraial de Pontal e o destacamento do Porto Real.

Segundo a tradição oral existente atualmente em Porto Nacional (TO), a origem de Porto Real se deu da seguinte maneira: o arraial do Pontal foi atacado pelos Xerente e a maioria da população acabou sendo morta por eles. Os sobreviventes fugiram e atravessaram o rio Tocantins, alguns a nado, e foram estabelecer-se à margem direita do rio, junto à casa do canoeiro Félix Camoa. A partir de então, deixam de garimpar e passam a ocupar-se de atividade comercial, navegando pelo Tocantins até Belém.

Esta mesma versão é relatada através do livro de Durval Godinho, **História de Porto Nacional**:

“A tais medidas oficiais surgidas nos primeiros lustros do século passado, juntaram-se outras circunstâncias propiciadoras do rápido desenvolvimento de Porto Real. Uma delas, embora lamentável, foi o doloroso massacre de Pontal, cujos sobreviventes, num doloroso êxodo, fixaram-se definitivamente em Porto Real” (Godinho, 1988:17).

Minha interpretação, no entanto, indica que esta tradição não corresponde totalmente aos fatos. Mas há, entretanto, uma explicação plausível para esta aparente confusão.

Os habitantes do Pontal de fato realizavam garimpagem de ouro em diversos locais nos arredores do arraial. Por volta de 1810, um grupo estava garimpando no ribeirão Matança, local de extração abundante de ouro, quando foram atacados pelos índios, provavelmente Xerente tendo sido todos mortos.

Este ataque permaneceu na memória como um fato extremamente marcante, e deve ter contribuído para que algumas famílias, a partir de então, abandonassem Pontal, mudando-se para onde estava o destacamento do Porto Real. Mas este massacre não foi provavelmente o fator determinante para a extinção deste arraial.

Deve-se ressaltar, contudo, que o ataque ocorreu no garimpo do ribeirão Matança e não no arraial do Pontal. Este permaneceu por muito tempo ainda, conforme as informações contidas em vários documentos do século XIX, conforme veremos a seguir.

Porto Real no princípio do século XIX

Em 1819, Porto Real recebeu a visita do naturalista austríaco Johann Emanuel Pohl. Ele descreveu-o da seguinte maneira: o número de casas chegava a trinta (30), sendo que a maioria delas era coberta de palha. Poucas eram cobertas de telhas. A água consumida era trabalhosamente trazida do rio. Contava o arraial com um destacamento de dez soldados, que não recebiam seus soldos havia quatro anos, vivendo de suas plantações à margem do rio. A jurisdição do arraial de Porto Real compreendia o arraial do Pontal, segundo o viajante, quase despovoado, Carmo e Vila de São João das Duas Barras.

Segundo o naturalista a população da região vivia do cultivo do fumo, de algodão e de mandioca, plantados às margens do Tocantins. O algodão era considerado de excelente qualidade (muito apreciado) sendo preferido em relação aos de outros locais. Criava-se gado, mas quase nenhum porco. Isto ocorria em razão da baixa produção de milho. Pohl finaliza sua descrição mencionando que o calor de Porto Real era “extraordinário” (Pohl, 1976:228-229).

Hipóteses sobre a extinção de Pontal e crescimento de Porto Real

Como ocorreu o despovoamento de Pontal, e seu abandono total? Abandono este que leva hoje a maioria da população de Porto Nacional a não ter certeza sobre sua localização precisa? Minha hipótese é que o crescimento das atividades comerciais e de navegação pelo rio Tocantins, levou a população do arraial do Pontal a abandoná-lo, paulatinamente, passando a viver no crescente arraial do Porto Real.

O Príncipe Regente, D. João, através da Carta Régia de 05 de Agosto de 1811, ofereceu vantagens para quem quisesse estabelecer-se às margens do rio Tocantins, visando, com isso, favorecer o comércio com Belém do Pará. Entre as vantagens oferecidas, agraciava os moradores com os mesmos privilégios dados aos moradores da capitania de Minas Gerais, em relação ao Rio Doce.

Primeiro: Permitia a guerra ofensiva contra os índios e a possibilidade de escravizar aqueles que fossem aprisionados, por um período de dez anos, ou pelo tempo que durasse a sua ferocidade;

Segundo: estabelecia por dez anos a liberdade de exportação e importação de todos os gêneros comercializáveis, que fossem feitos pelo rio Tocantins;

Terceiro: concedia uma moratória de seis anos aos devedores da Fazenda Real, que fossem se estabelecer às margens do mesmo rio;

Quarto: isentava, também por dez anos, o pagamento de dízimos para aqueles que fossem ocupar as terras dos índios (Carneiro da Cunha, 1992:57-60; 79-80).

O ataque ao arraial de Pontal e a fundação de Porto Real: Tradição oral *versus* evidências documentais.

Resta, no entanto, esclarecer a questão de por que permaneceu, na tradição oral, a versão de que Porto Real foi criado a partir do ataque dos Xerente ao arraial do Pontal.

Minha interpretação é que a história do ataque permaneceu como sendo ato fundador de Porto Real e da extinção de Pontal, porque servia como um elemento contrastivo que possibilitava a formação de uma identidade (Cardoso de Oliveira, 1976:4-5; Barth, 1976) aos habitantes de Porto Real. Além disso, estando a fundação marcada pelo ato da suposta violência de um grupo indígena contra a população local, criava-se um discurso que servia à população da região justificar a situação de mútua hostilidade entre ela e os diversos grupos indígenas locais. Criou-se um discurso que, repetido várias vezes, cumpriu uma função mnemônica⁹, ou seja, fez cristalizar na mentalidade popular que as atitudes dos povos indígenas são hostis contra os “colonizadores”, os “civilizados”, os “cristãos”. Justifica-se, assim, ideologicamente, os ataques que os próprios “brancos” realizavam às aldeias indígenas, os quais aconteceram ao longo de toda a segunda metade do século XVIII e, primeira, do século seguinte.

Segundo informações do Conselho de Estado, reunido em quinze de Maio de 1832, os Xerente haviam atacado três vezes as imediações de Porto Imperial, Pontal e

⁹ Baseio-me, neste assunto, nos trabalhos de Taussig (1993) sobre a função dos discursos sobre a violência na formação da mentalidade colonial latino americana.

Monte do Carmo, ordenando-se que fosse enviada uma bandeira com intérpretes para tentar convencê-los a não mais repetirem tais ataques.¹⁰

Em Janeiro de 1834, os Xerente atacaram a fazenda de Thomaz de Souza Villa Real, matando o seu sobrinho. Logo em seguida atacaram próximo do arraial do Pontal e mataram, em seu sítio, o Juiz de Paz, sua mulher e três escravos. Em sua fuga, levaram consigo cinco prisioneiros da família do juiz morto. Os moradores de Pontal e Porto Imperial formaram, então, uma bandeira, financiada com dinheiro do governo destinado à Catequese e Civilização dos Índios¹¹ e os perseguiram. Encontraram uma aldeia que sofreu o ataque, libertando-se, a partir daí, treze “brancos” que eram mantidos prisioneiros dos Xerente. Além disso, capturaram dezenove crianças Xerente. Estas crianças, a despeito da ordem do Conselho de Governo para que fossem enviadas à Capital, foram distribuídas pelo Juiz de Órfãos de Porto Imperial entre os moradores locais.¹² Em represália, os Xerente fizeram vários ataques às fazendas próximas de Porto Imperial.¹³

Diante dos conflitos permanentes, tanto com os Xerente quanto com os Avá-Canoeiro, estes últimos habitando mais ao sul de Porto Imperial, a Assembléia Provincial deliberou autorizar que se formasse um corpo militar de até duzentos praças, divididas em duas divisões, sendo que uma deveria atacar os Avá-Canoeiro, enquanto que a outra atacaria os Xerente.¹⁴

A primeira deveria atacar os Avá-Canoeiro. Contudo, ao contrário do seu objetivo, ficou “girando” (circulando) aos arredores de São Félix, caçando e charqueando carne de gado que vivia selvagem na região. A segunda divisão destinava-se à explorar os municípios de Natividade e Porto Imperial. Esta, não se desviou, totalmente, dos seus objetivos. Do município de Natividade formou-se um corpo de sessenta praças, comandado por Manoel Albuquerque. Do Carmo, marcharam noventa e

¹⁰ Artigo extraído da acta da Sessão do Exmo. Conselho de Governo de 15-05-1832”. Museu das Bandeiras, manuscritos, vol. 1682.

¹¹ O Governo de Goiás destinou um conto de réis para a Câmara de Porto Imperial formar esta bandeira e atacar os índios, segundo o “Comunicado do Conselho de Governo, em 07-05-1834”. Museus das Bandeiras, manuscritos, vol. 1682.

¹² “Comunicado do Conselho de Governo, em 28-05-1834”. Museu das Bandeiras, manuscritos, vol. 1682

¹³ “Relatório que à Assembleia Legislativa Provincial de Goyaz apresentou na Sessão Ordinária de 1835 o Exmo. Presidente da mesma Província José Rodrigues Jardim”. Memória Goianas, 3, 1986:37.

cinco praças, sob o comando do tenente coronel Vicente Ayres da Silva.¹⁵ O capitão Thomaz de Souza Villa Real reuniu cento e dezesseis homens de Pontal e Porto Imperial.

Os três grupos desceram o rio Tocantins até a foz do rio Sono, de onde o primeiro grupo deveria seguir às margens deste rio até atingir os “Campos do Duro”, atual Dianópolis, São Miguel e Almas. O segundo corpo de praças deveria seguir à margem direita do rio Tocantins até chegar em Porto Imperial, enquanto que o terceiro seguiria à margem esquerda do Tocantins até atingir Pontal.

Reunidos todos na foz do rio Sono, antes de seguir as três rotas planejadas, os duzentos e setenta e um praças atacaram uma aldeia à margem esquerda do Tocantins. Devido à habilidade tática dos Xerente, eles não sofreram nenhuma baixa, refugiando-se em uma serra próxima da aldeia. Das negociações que se seguiram, os praças conseguiram resgatar seis “brancos” que se faziam prisioneiros dos Xerente. Estas negociações consolidaram-se, na verdade, como mais uma estratégia dos índios para poderem colocar as mulheres, crianças e velhos a salvo. Após ganharem o tempo necessário, suspenderam as negociações. Foram atacados na serra, mas não puderam ser perseguidos e escaparam.

Depois dos três corpos de praças permanecerem quatorze dias na aldeia, sendo os duzentos e setenta e um (271) praças alimentados a partir da produção das roças dos Xerente, tamanha era a área plantada, resolveu-se abandonar a aldeia, não sem antes destruir o restante das roças. Entretanto este abandono da aldeia era uma estratégia dos comandantes da operação, pois eles sabiam que os Xerente poderiam voltar lá, assim que os soldados se retirassem. Após dividir os duzentos e setenta e um (271) praças nas três divisões anteriormente planejadas, o capitão Thomaz de Souza Villa Real, com seus cento e dezesseis (116) soldados, voltou a atacar a aldeia. Conseguiu capturar mais quatorze crianças Xerente.

Em seu relatório de 1838, o Presidente da Província de Goiás, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, informa que os conflitos com os Xerente ainda não haviam terminado.

¹⁴ De acordo com a Lei Provincial nº 25 de 31/07/1835, publicada em Cunha (1992).

¹⁵ Vicente Ayres da Silva era o Comandante do destacamento do Carmo, e voltou a perambular pela região do rio Sono no ano de 1850. Tudo indica que estava em busca de garimpo de ouro, pois em diversos locais realizou experiências de prospeção. Desta viagem, deixou um escrito publicado no volume treze da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro.

A despeito de se tentar impor a eles um limite territorial, forçando-os a permanecer abaixo do Lajeado, os Xerente ainda atacavam as fazendas da região. Assim, em 1838, mais uma vez Thomaz de Souza Villa Real foi autorizado a formar uma bandeira e atacar os índios.¹⁶

Assim, os arraiais de Pontal e Porto Real, mais tarde denominado Imperial, conviveram até pelo menos as três primeiras décadas do século XIX, sendo que somente em 1835, a paróquia de Santana do Pontal acabou sendo extinta.¹⁷ Vimos que, certamente em 1819, quando da viagem de Pohl, o arraial do Pontal ainda era povoado. Esta informação também se verifica através de um mapa da população do arraial do Pontal, a partir de um levantamento realizado em 1824. Existiam 49 casas habitadas, com uma população de cento e quarenta e três (143) pessoas livres e trinta e oito (38) escravos vivendo no arraial. Uma população de cento e oitenta e uma pessoas.¹⁸ Além disso, havia ainda, com vimos, a população que habitava a “zona rural” (que era a maioria). Tudo indica que em 1839 ainda existia o Pontal, uma vez que o relatório do Presidente da Província de Goiás, daquele ano, menciona que o Pontal também sofria com os ataques de índios.¹⁹

Porém, em meados do século XIX, já não havia mais morador ocupando as casas de Pontal. Transcrevo o testamento de D. Juliana Cortes Real, escrito no ano de 1867, como uma fonte que evidencia a sua extinção. No momento em que fez seu testamento, ela estava bastante doente, contando aproximadamente com 85 anos de idade. Portanto, nascera por volta de 1782. D. Juliana morreu em 11 de Junho de 1868, e no mesmo dia seu testamento foi aberto.

¹⁶ “Discurso com que o Presidente da Provincia de Goyaz, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, fez a abertura da Primeira Sessão ordinária da Segunda Legislatura da Assembleia Provincial no dia 1 de Julho de 1838”. *Memórias Goianas*, 3, 1986:116.

¹⁷ Pela Lei Provincial nº 14 de 23/07/1835, aprovada pela Assembléia Provincial, e sancionada pelo Presidente José Rodrigues Jardim, em seu artigo segundo determinava que ficava suprimida a paróquia de Santana do Pontal e seu território era incorporado a nova paróquia de Porto Imperial, criada pela mesma lei. AHE-GO, Caixa 0019 e também, Godinho, 1988:37.

¹⁸ AHE-GO, Documentos Diversos. Correspondência do Governador das Armas com os Comandantes dos Distritos - 1823-1829. Pontal ff. 175-185.

¹⁹ “Relatório que à Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinária de 1839 o Exmo. Presidente da mesma provincia D. Joze de Assiz Mascarenhas”. *Memórias Goianas*, 3. Universidade Católica de Goiás, 1986: 160.

“Jesus - Maria – José

Em nome da Santíssima trindade, Padre Filho Espírito Santo, em que eu Juliana Cortes Real firmemente creio, e em cuja fé protesto viver e morrer. E temendo-me da morte que é certa e infallível tenho deliberado afazer meu testamento e última vontade pela maneira e forma seguinte: Declaro que sou natural do extinto Arraial do Pontal, filha legítima de Guilherme Barbalho e sua mulher Maria Ferreira dos Santos, ambos já falecidos. Declaro que fui casada ofícios Exclerios com o alferes Fructuoso de Souza Amaral de cujo matrimonio não tivemos filhos, mas tive no estado de solteira Camillo, Anna, e José Cortes Real todos já falecidos, e de minha filha Anna existem dois filhos Manoel e Raymunda casada com Norberto Mariano Bellem morados na Cidade de Carolina, Província do Maranhão, sendo estes meus herdeiros legítimos e universais. Fallecendo nesta freguesia deseja desejo [sic] ser sepultada dentro da matriz acompanhada pelo reverendo Parocho o qual me dirá missa de corpo presente, e me dirá missas correspondentes ao valor d'um crucifixo d'ouro com três voltas de cordão o qual será entregue d'meu testamenteiro ao reverendo Vigário José Manuel Pinto de Cerqueira para os suffrágios de minha alma, pois na sua consciência deposito toda confiança, e espero cumprir.

Deixo a José, filho natural de Rufina Lopes de Camargo, o qual estou criando, e educando, a casa de minha residência por esmolla e amor que lhe tenho, e pesso as Justiças de Sua Magestade lhe dê toda força, e vigor a esta verba por ser de minha livre e espontânea vontade. Rogo em primeiro lugar a Antonio Joaquim da Boa queira fazer a obra pia de ser meo testamenteiro, em segundo lugar a Simplício Rodrigues da Silva, e em terceiro lugar a Marcelino d'Assumpção, ao qual aceitar deixo o premio de cinquenta mil réis; e o prazo de dois annos para cumprir este meo testamento no Juízo competente. Declaro que o meo neto Manuel de Souza Ribeiro já tem desfructado de mais de dois outros contos de réis em dívida minha que tem cobrado, e outros bens que tem gastado por isso achase locupletado do que poderia herdar por minha morte. Declaro que o meo escravo Conuto deixo forro e livre por minha morte com a condição de pagar alguãs dívidas minhas que eu ficar devendo por meo fallecimento, bem como deixo um capote de meo serventuário a minha escrava Balbina a qual já lhe passei a carta de liberdade a anno pelos bons servissos que me tem prestado e grande amor que lhe tenho. Esta ou por esta forma tenho concluído este meo testamento, e última vontade, e última vontade, [sic] e disposição para depois de minha morte, e por este revogo a qualquer outro anterior o qual pedi a Manuel Antonio d'Araújo Bandeira que a meo rogo escrevesse e assignasse, e depois de o ler e achar conforme ditei e mandei assignar por eu ser mulher e não saber ler nem escrever. Cidade de Porto Imperial, 18 de Junho de 1867. A pedido da Testado Dona Juliana Cortes Real e como testemunha que este escrevi.

Manuel Antonio de Araújo Bandeira²⁰

Conclusão

A partir deste trabalho, procurei apresentar algumas informações sobre a relação entre Pontal e Porto Real, dois arraiais do norte de Goiás nos séculos XVIII e XIX. Vimos que eles nasceram em situações distintas. Enquanto Pontal teve sua fundação em princípio do século XVIII, dentro do processo de intensificação da mineração na região, Porto Real, ao contrário, nasceu na decadência desta atividade, como uma forma de

incentivar o comércio fluvial pelo Tocantins até Belém do Pará, tornando-se assim uma outra alternativa econômica para o norte de Goiás.

Muito embora exista a tradição oral de que Porto Real teve seu desenvolvimento populacional promovido após o ataque dos Xerente que destruiu Pontal, procurei mostrar que esta versão não é condizente com as fontes documentais, sendo, no entanto, uma formação discursiva fundadora e justificadora da própria ação da população da região contra os povos indígenas.

A despeito destas interpretações, restam ainda inúmeros trabalhos de pesquisa a serem feitos, principalmente sobre Pontal. Como se pode perceber, este arraial sobreviveu por mais de cem anos. E, enfatizo, durante o período áureo da mineração. O que implica em dizer que se tratava de um arraial com certo volume de riqueza, que se assemelhava aos demais arraiais da região, como Natividade e Carmo. Dentre pesquisas futuras, urge fazer um levantamento sobre o local onde existiu o arraial do Pontal e realizarem-se, posteriormente, pesquisas arqueológicas. A partir da recuperação das informações sobre a vida naquele arraial, poder-se-ia pensar nas formas de preservação deste importante patrimônio histórico do povo do Tocantins.

Bibliografia citada

BARTH, Frederik (1976) – Los Grupos Étnicos y sus Fronteras. La organización social de las diferencias culturales. México, Fondo de Cultura Económica.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto (1976) – Identidade, Etnia e Estrutura Social. SP, Livraria Pioneira Editora.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela (org.) (1992) - Legislação Indigenista no Século XIX. SP, Edusp/Comissão Pró-Índio.

CHAIM, Marivone de Matos (1974) - Os Aldeamentos Indígenas na Capitania de Goiás. Goiânia, Oriente.

DOLES, Dalísia (1973) - Navegação pelo Araguaia e Tocantins. Goiânia, Ed. Oriente.

²⁰ “Inventário e testamento de Juliana Cortes Real (1867)”. Estante 1, prateleira 3. Cartório do 1^o Cível, Porto Nacional - TO. Agradeço ao Sr. Geraldo Alves, tabelião daquele Cartório, pela gentileza em permitir o acesso a documentos tão preciosos.

GODINHO, Durval C. (1988) - História de Porto Nacional. S/Ed.

LEACH, Edmund (1982) – A Diversidade da Antropologia. Lisboa, Edições 70.

MAYBURY-LEWIS, David (1964) - A Sociedade Xavante. RJ, Francisco Alves.

MOTT, Luiz (1989) - “Conquista, aldeamento e domesticação dos Índios Gueguê do Piauí: 1674-1770”. Revista de Antropologia. 30/31/32:55-78.

PALACIN, Luiz (1976) - Goiás: 1722-1822. Goiânia, Oriente.

PEDROSO, Dulce Madalena Rios (1994) – O Povo Invisível: a história dos Avá-Canoeiros nos séculos XVIII e XIX. Goiânia, Editora da UCG.

POHL, Johann Emanuel ([1821] 1976) - Viagem ao interior do Brasil (1817-1821). SP, Edusp / BH, Itatiaia.

PRADO JR., Caio (1992) - Formação do Brasil Contemporâneo. 22^a ed. SP, Brasiliense.

RAVAGNANI, Osvaldo M. (1989) - “Aldeamentos Goianos em 1750 - Os Jesuítas e a mineração”. Revista de Antropologia. 30/31/32:111-132.

TAUSSIG, Michael (1993) - Xamanismo, Colonialismo e o Homem Selvagem. Um estudo sobre o terror e a cura. RJ, Paz e Terra.